



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção de Santa Catarina*

**COMUNICADO Nº 03/2009**

Senhores (as) Jovens Advogados (as),

A Comissão do Jovem Advogado da OAB/SC, cumprindo o disposto no artigo 5º do Projeto do Jovem Advogado, publica a relação dos (as) Advogados (as) que tiveram seu Requerimento de Comprovação de Pontos Deferidos. Existem alguns requerimentos que se encontram sob análise:

1 – Caso seu nome conste na relação de deferidos, mas o desconto não está lançado no boleto, por gentileza envie e-mail para [tesouraria@oab-sc.org.br](mailto:tesouraria@oab-sc.org.br);

2 – Deixando de constar na relação de deferidos, favor enviar e-mail para [comissoes@oab-sc.org.br](mailto:comissoes@oab-sc.org.br);

2 - Os despachos dos Requerimentos Indeferidos e em Diligência serão enviados, nos dias 10 e 11 de dezembro, por e-mail;

2.1 - Os recursos da decisão podem ser protocolizados até 7 de janeiro de 2010;

3 - Os requerimentos, que não obedeceram o disposto no artigo 5º, no que concerne ao prazo, serão analisados e seguem o disposto no item 1.

Agradecemos o empenho dos Advogados (as) integrantes do Projeto e, desde já convidamos para as atividades de 2010.

*(original assinado por)*

Leonardo Borchard

Presidente da Comissão do Jovem Advogado